

EDITAL

----- Prof. Manuel Adérito Figueira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Alijó:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 07/06/2006. -----

Antes da ordem do dia, os Srs. Vereadores do P.S.D entregaram dois requerimentos que se passam a transcrever:

1- « Foi assinalado no passado dia 05 de Junho, o Dia Mundial do Ambiente.

A propósito dessa data, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, vêm lembrar a necessidade de preservar a paisagem do concelho, contra a qual atentam as diversas lixeiras existentes.

Com efeito, um pouco por todo o concelho, abundam lixeiras clandestinas, lesivas da qualidade da paisagem e da saúde pública.

É o caso das lixeiras existentes na zona industrial, nas bermas da estrada Pinhão / Favaios, junto à saída para Casal de Loivos e na aproximação de Favaios, estrada municipal Póvoa / Vilarinho de Cotas, junto à ponte, e estrada S. Mamede de Ribatua / Foz do Tua, entre outras.

Em face deste grave problema os Vereadores do PSD colocam as seguintes questões ao Sr. Presidente da Câmara:

1. Existe, por parte da Câmara Municipal, uma inventariação rigorosa das lixeiras e vazadouros de lixos clandestinos existentes no concelho de Alijó?

2. Qual o alcance, no concelho de Alijó, da intervenção prevista no âmbito do projecto “Erradicação das Dissonâncias Ambientais do Alto Douro Vinhateiro”, da CCDR-N, com vista à remoção de lixeiras e resíduos no Douro Património Mundial?

Os Vereadores do PSD solicitam que, com carácter de urgência, se tomem as devidas providências tendentes à remoção das lixeiras existentes e acima referidas, acompanhadas de uma eficaz fiscalização no futuro.

Propõe-se o reforço, pela CMA, do serviço de recolhas de monstros domésticos (objectos velhos, de grande volume e elevado peso, que podem ser mobílias velhas, electrodomésticos fora de uso ou aparas de jardim, quando devidamente acondicionados), destinado a particulares, conferindo-lhe um carácter de maior regularidade. Tratar-se-ia de um serviço gratuito e regular a disponibilizar aos particulares que quisessem deitar fora objectos de grandes dimensões. Nos casos restantes (empresas ou indústrias que devem dar destino adequado aos resíduos resultantes da sua actividade), o mesmo serviço poderia ser prestado, mediante pagamento de acordo com tabela de taxas a aprovar.

Mais se propõe a criação de uma “linha verde” para denúncia de vazadouros de lixos. Um n.º telefónico e endereço de correio electrónico, através dos quais, de modo expedito e sem burocracias, seja possível a denúncia aos respectivos serviços, da existência de vazadouros de lixos clandestinos.

A criação de um depósito municipal, para recepção e encaminhamento de monstros domésticos, sucatas e entulhos de obras.

Propõe-se ainda que, em articulação com as Juntas de Freguesia, seja lançada uma campanha de sensibilização e informação aos munícipes, desincentivando-os de depositarem resíduos sólidos domésticos e industriais, para além dos locais expressamente destinados ao efeito.»

2- « A estrada municipal Castedo / Cotas, regista na aproximação à localidade de Cotas, uma inclinação com curvas que, no sentido descendente, convida os automobilistas a excessos de velocidade.

Tal situação revela-se extremamente perigosa, para automobilistas e peões, pois o referido troço da estrada encontra-se já em área residencial.

A comprovar a perigosidade decorrente dos excessos de velocidade praticados, estão os sucessivos despistes já ocorridos, tendo, muito recentemente ocorrido acidente rodoviário, envolvendo colisão entre duas viaturas automóveis, com feridos.

Em face da situação acima exposta, requer-se a esta Câmara Municipal, a colocação de lombas, com vista à redução da velocidade no troço da estrada indicado, de modo a alcançar maior segurança rodoviária.»

Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

« ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL »

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2006/05/24.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira.

Presente o ofício da Internacional Friendship League, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vereador da Cultura, Juventude, Desporto, Gestão de Eventos e Turismo, de 2006-06-

02, relativo ao Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Alijó e o Grupo Português da IFL, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o acordo de cooperação e pagar a quantia de €50,00 anuais.

«DIVISÃO FINANCEIRA»

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2006-06-06, apresentando um total de disponibilidades de **€674.669,66** sendo **€394.206,33** de dotações orçamentais e **€280.463,33** de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

«DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO»

Presente o processo de obras número 11-PIPO/2006 pertencente a Nuno Augusto Santos Moreira, residente na Rua da Calçada, 8 - Alijó, solicitando pedido de informação prévia referente à reconstrução e ampliação de uma habitação, na Rua da Praça Velha, em Alijó..

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade indeferir o processo.

Presente o processo de obras número 10-PIPO/2006 pertencente a Fernando Jorge Rodrigues de Castro, residente na Avenida 25 de Abril, S/N- Alijó, solicitando pedido de informação prévia referente à construção de um empreendimento turístico no Lugar do Cabeço Alto, freguesia do Pópulo.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade indeferir o processo.

Presente o processo de obras número 14-PIPO/2006 pertencente a Carla Maria Sampaio Alves, residente na Rua do Vale, 32 – Carlão, solicitando pedido de informação prévia referente à construção de uma habitação, no Lugar do Fojo, freguesia de Carlão.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade indeferir o processo.

Processo de obras nº. 003 – Pub/05, pertencente a Hélder Leonel Ferreira Andrade, residente na Rua da Ponte do Rio Pinhão - Pinhão, pedindo autorização para a instalação de uma esplanada junto do seu estabelecimento de bebidas denominado “Olympus Bar”, sito na morada acima indicada.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade indeferir o processo.

Processo de obras nº. 008 – Pub/05, pertencente a Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo – Sociedade Agrícola, Comercial e Turística, Lda., com sede social em Covas do Douro – 5085-222 Pinhão, pedindo autorização para a colação de placards de publicidade.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade indeferir o processo.

Processo de obras nº. 009 – Pub/05, pertencente a Anitex – Imobiliária, S.A., com sede social na Rua Dr. Eduardo Santos Silva, n.º3/59 - Paranhos, pedindo autorização para a colação de placards de publicidade em Vilarinho de Cotas.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente para se pronunciar por escrito no prazo de 15 dias.

«DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS»

Presente o ofício da SOTELI – Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2006-05-24,

relativo à 2ª Prorrogação Graciosa de prazo da Obra “Aldeias Vinhateiras – Infraestruturas – 1ª Fase – Fachadas”

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente o ofício da SOTELI – Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2006-05-30, relativo a trabalhos imprevistos “Aldeias Vinhateiras – Plano de Dinamização de Favaios - Infraestruturas – 1ª fase”.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente o ofício da SOTELI – Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2006-05-24, relativo ao pedido de prorrogação de prazo “A Obra” – Favaios.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente o ofício da SOTELI – Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2006-05-24, relativo à 1ª Prorrogação Graciosa de prazo da Obra “Aldeias Vinhateiras – Plano de Dinamização de Favaios – 2ª Fase – Fachadas”

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente o ofício da SOTELI – Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2006-05-30, relativo a trabalhos imprevistos “A Obra” - Favaios.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente o requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, solicitando a atribuição de um subsídio para a reparação do motor da viatura autotanque Volvo HT-15-85, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de €3.000,00.

Presente um requerimento de Outdouro, Promoção de Eventos, solicitando a atribuição de apoio para a realização do Campeonato Nacional de Trial Aventura 4X4 RTP - 2006 , que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de €7.500,00.

Presente um requerimento da empresa A.V.A. – Assistência Veterinária de Alijó, Lda., com sede na Rua Senhor do Andor, Bloco 4-B, Fracção C, Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2006-06-06, solicitando a isenção do pagamento de IMT, conforme dispõem o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 171/99, de 18 de Dezembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro) e alínea g) do n.º1 do Decreto-Lei n.º 310/2001, de 10 de Dezembro, relativo à aquisição de uma Loja no rés do chão do prédio em regime de propriedade horizontal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alijó sob o n.º 00153/120885 – freguesia de Alijó, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1616-C. Contém informação da Chefe da Divisão Administrativa de

2006-06-06, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a isenção do IMT.

DIVISÃO FINANCEIRA

Presente a informação de 15 de Maio de 2006 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, relativa à 6ª Modificação dos Documentos Previsionais: 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 9 de Junho de 2006

O Presidente da Câmara em Exercício

Prof. Manuel Adérito Figueira